



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 12
DE 27 DE JUNHO DE 2007**

*LOCAL: Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua
Hora: 14,30*

MEMBROS PRESENTES (30): Trinta.

Dr. Sidónio Fernandes da Costa

João Luiz Alves Fiúza

Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues

Dr.ª Ana Cândida Branquinho Correia Relvas

Dr. Vítor Fernando Fernandes Fidalgo

Rui Brito Pereira

Prof. António Rodrigues Pais

Amílcar Castanheira Luís

António Santos Pinto

Joaquim Jorge Carvalho Pais

António Garcia da Cunha

Carlos Alberto Moreira

Maria Odete Simões Patrício

Joaquim Luís Almeida Gonçalves

Américo Pegado Alves

Prof. Luís da Silva Borges Pereira

Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere)

José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)

António José Santos Esteves (Presidente J. F. da Carapinha)

Fernanda Costa Cabral (Presidente J. F. de Covas)

Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo)

José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz)

João Manuel Oliveira Moura (Presidente J. F. de Meda de Mouros)

Paulo Alexandre Cardoso Oliveira (Presidente J. F. de Midões)

Manuel Lourenço Dinis Gambôa (Presidente J. F. de Mouronho)

António Alves dos Santos (Presidente J. F. de Pinheiro de Coja)

José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)

Albertino Correia da Costa (Presidente J. F. de São João da Boavista)

Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde)

Vítor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveirinha)

Ausente o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Senhor Engº. Francisco Ivo de Lima Portela, por se encontrar neste momento presente numa reunião em Leiria para tratar assuntos urgentes relacionados com o QREN, que comunicou ao Senhor Presidente da Assembleia, nos termos do disposto no artº. 48º, nº 2 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Alberto Pereira Vieira".

Janeiro) que se faria substituir para todos os efeitos legais pelo Vereador Sr. Eng.º José Alberto Pereira Vieira, aqui presente.

VEREADORES PRESENTES:

Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista

Eng.º José Alberto Pereira Vieira

MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (6): Seis.

Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins

Dr. José Ricardo da Costa Andrade

Fernando de Carvalho Andrade

Serafim Ferreira Alexandre

Amadeu Dinis Lopes da Fonseca

António Manuel Fonseca Oliveira (Presidente J. F. de Tábuas)

VEREADORES AUSENTES:

Mário de Almeida Loureiro

José Alberto Pereira

Serafim Duarte Lopes Martins

Carlos António Tomás Ferreira

Após a chamada e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a Sessão.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2007

Posta à discussão a Acta da Sessão de 27/04/2007, nenhum Membro da Assembleia usou da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, pôs à votação, pela forma usual de votar, a Acta da Sessão Ordinária de 27 de Abril de 2007 e da contagem dos votos dos vinte e sete Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a acta da Sessão Ordinária realizada em 27 de Abril de 2007, pelos Membros presentes na dita reunião.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o ponto seguinte.

2- LEITURA E APRECIACÃO DO EXPEDIENTE

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi apresentado e explicado o expediente da Assembleia, o qual na sua maior parte foi enviado a todos os Membros e que fica arquivado e à disposição de todos para consulta.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foram apresentadas justificações das faltas dadas à Sessão de hoje pelos Membros Senhores Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, Dr. José Ricardo da Costa Andrade, Fernando de Carvalho Andrade e Serafim Ferreira Alexandre, as quais foram consideradas justificadas.

O Sr. Presidente da Assembleia informou ainda da recepção de um ofício da Associação dos Combatentes do Concelho de Tábua, que leu na íntegra.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia:

3- INTERVENÇÃO DOS EXCELENTESSIMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. António Santos Pinto, no uso dela, alertou o Executivo Camarário para a falta de ordem na Feira Mensal aquando da sua realização, transformando-se num verdadeiro pandemónio para os moradores naquela zona, obstruindo-lhes a passagem, restando-lhes apenas, passarem por baixo dos ferros ou por cima das tendas, argumentou. Tinha consciência da dificuldade existente por parte do Fiscal Municipal na organização da mesma, que porventura, não poderia dar conta de tudo. Por isso, se disponibilizaria para ajudar no que fosse necessário, caso o Executivo concordasse, requisitando a Brigada Fiscal ou ASAE, a fim de se organizar a Feira como deve ser.

Fez um pequeno reparo, ao itinerário complementar do IC6 – Catraia dos Poços/Venda de Galizes, baseado numa notícia que leu no Jornal "O Tabuense", em que a faixa de rodagem iria ser constituída por duas vias, uma em cada sentido com 3,60 metros de largura. Assim sendo, não valeria a pena construir uma estrada nova, mas sim reparar-se a E.N.17, por que tem a mesma largura com que esta irá ficar, concluiu.

Manifestou descontentamento pelo facto de estarem pessoas ao serviço do Espaço Internet, fora do Concelho, quando o nosso Concelho infelizmente, apresentava uma elevada taxa de desemprego. Havendo tantos jovens formados em todas as áreas, não se justificava dar-se emprego a pessoas de certa idade e vindas de outros Concelhos, acrescentou.

Dada a palavra ao Sr. Prof. Luís da Silva Borges Pereira, no uso dela, cingiu-se à Freguesia de Midões, nomeadamente no que toca às acessibilidades, referindo-se ao Cruzamento dos Tojais, como sendo uma ratoeira para os automobilistas, devido à existência na via de uma caixa de cimento sem cobertura, onde já mais do que um automobilista, lá introduziu as rodas dos seu carro.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Alertou também o Executivo Camarário para a existência de um desnível no asfalto, na descida para a Quinta do Rodrigo. Apesar de serem coisas simples, podem provocar acidentes e insegurança nos automobilistas, acrescentou.

De novo, abordou o saneamento em Midões, apesar de já ter sido resolvido pelo Município. Na sua opinião, deveria prolongar-se a conduta da fossa, a fim de se evitarem problemas com a população que vive perto e também ambientais.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Engº José Alberto Pereira Vieira, substituto do Sr. Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas o qual no uso dela, respondeu à questão levantada sobre a "Feira Mensal" concordando de certo modo, com o que foi dito. Reconhecia que, desde que se tinha alterado o dia da Feira, para o dia de Domingo, a situação se tinha agravado devido ao aumento de feirantes que querem estar presentes nesse espaço. Informou que, para aquele local estava prevista a construção do Centro Educativo de Tábua, em parte do terreno. Por isso, não valeria a pena alterar esse processo antes da obra se iniciar e saber-se a área que irá ocupar. Seguidamente, resolver-se-ia o problema definitivamente.

Quanto à IC6 iria pedir informações à E.P. – Estradas de Portugal, e ao DOUMA – Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, da causa e, disso daria conta na próxima Sessão da Assembleia Municipal.

Sobre o Espaço Internet, não podia pronunciar-se porque desconhecia o processo concursal.

Em relação à Rotunda dos Tojais, aguardava-se ordem do Tribunal para avançar com a obra. No entanto, existiam contactos com o Dr. Nuno Tavares, no sentido de se adquirir terreno para melhorar e atenuar as acessibilidades da mesma.

Ainda em relação ao saneamento, informou que a Câmara estava a proceder à limpeza de fossas, através duma empresa especializada e que em termos de encargos, eram bastante elevados para a Autarquia, mas o objectivo era garantir a limpeza das fossas sépticas públicas no Concelho.

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra passou-se em seguida ao:

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1- APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO Nº 1, DO ARTº. 53º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi referido que já todos os Membros possuem a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria.



76

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Dr. Vitor Fernando Fernandes Fidalgo, no uso dela congratulou-se com a justa homenagem que foi feita pelo Executivo Camarário aos Combatentes naturais do Concelho, inaugurando o Monumento aos Combatentes, e sendo-lhes entregue uma medalha alusiva ao Monumento. Considerou, como sendo um período da nossa história, que merece ser recordado.

Dada a palavra ao Sr. Prof. Luís da Silva Borges Pereira, no uso dela mostrou-se satisfeito com o estudo prévio do projecto de recuperação do Jardim Sarah Beirão, no âmbito do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional. Ao considerar a medida bastante positiva, lembrou-se e alertou o Executivo, para a obra arquitectónica da “Ponte Romana sobre o Rio Cavalos”, em Midões, que está votada ao abandono há muitos anos, sendo considerada imóvel de interesse público.

Outro assunto, por si abordado foi o da situação financeira do Município. Não figurava nos 74 por cento de Câmaras Municipais do País, que se encontram em falência técnica, segundo tinha sido noticiado.

Dada a palavra à Sr^a. Sr^a. Dr^a. Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela manifestou todo o interesse em conhecer o projecto do Jardim Sarah Beirão, para se poder pronunciar sobre ele.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Engº José Alberto Pereira Vieira, substituto do Sr. Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas o qual no uso dela, garantiu que a Câmara de Tábua não estava nesse grupo. Já tinha estado há anos, mas esse problema tinha sido ultrapassado. A situação financeira da Câmara estava controlada.

Pelo Sr. Engº José Alberto Pereira Vieira foi solicitada a intervenção do Sr. Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, ao que o Sr. Presidente da Assembleia acedeu, tendo prestado esclarecimentos, explicando numa análise genérica que, a esta data, a saúde financeira da Autarquia está de “boa saúde e recomenda-se”. Assegurou estarem dentro do que a Lei exige, havendo sempre um controlo apertado nesta matéria.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi ainda referido que esteve presente no XVII Congresso da A.N.M.P., juntamente com o Senhor Engº Francisco Ivo de Lima Portela, Presidente da Câmara Municipal de Tábua e o Senhor Albertino Correia da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boavista. Desse congresso resultou a aprovação de diversos documentos na área da educação, saúde, acção social e ambiente e ordenamento do território. Os referidos documentos encontram-se disponíveis na página electrónica da associação nacional de municípios.



76
JH
GG

**MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Senhor Presidente da Assembleia, uma vez que nenhum outro Membro quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

2- APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO Nº 1, DO ARTº. 53º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação acerca da situação financeira do Município, tendo já sido distribuída a sua informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria, estando ao dispor para esclarecer o necessário.

O Senhor Presidente da Assembleia, uma vez que nenhum Membro quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

3- INFORMAÇÃO FEF/ARTIGO 25.º, N.º 3 DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra pelo Sr. Engº José Alberto Pereira Vieira, substituto do Sr. Presidente da Câmara, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e no uso dela, solicitou a intervenção do Sr. Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, ao que o Sr. Presidente da Assembleia acedeu, tendo prestado esclarecimentos, explicando que a Lei das Finanças Locais vem permitir que a distribuição dos Fundos entre Corrente e Capital possa ser ajustada por deliberação do Órgão Deliberativo.

Em termos práticos e conforme informação presente, a percentagem da receita corrente passaria dos 60% para os 65%. Na realidade orçamental da Câmara Municipal, esta situação permitiria reequilibrar a dicotomia da receita corrente/despesa corrente, dado que as obras realizadas por administração directa detêm grande peso no orçamento da despesa e são classificadas como despesa corrente.

Seguidamente foi pedida a palavra pela Srª. Drª. Ana Sofia Abreu Rodrigues, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e no uso dela, referiu que não está em causa o que a Lei permite. Considera um erro a realização de obras por



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Signature]

administração directa, porque se continua a gastar dinheiro a mais, em prejuízo dos Municípios.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação da percentagem relativa a transferências financeiras para os Municípios para as receitas correntes até ao limite de 65%, de acordo com o n.º 3, do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro - Lei das Finanças Locais, tal como foi deliberado em Reunião de Câmara Pública de 22 de Maio de 2007 e consta da Informação n.º 16/RSF/07, de 17 de Maio de 2007 da Repartição de Serviços Financeiros, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Vinte e nove;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a percentagem relativa a transferências financeiras para os Municípios para as receitas correntes até ao limite de 65%, de acordo com o n.º 3, do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro - Lei das Finanças Locais, tal como foi deliberado em Reunião de Câmara Pública de 22 de Maio de 2007 e consta da Informação n.º 16/RSF/07, de 17 de Maio de 2007 da Repartição de Serviços Financeiros, documentos que se dão por integralmente reproduzidos

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

4- 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO DO ANO DE 2007/INTRODUÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DO ANO DE 2006/REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra pelo Sr. Engº José Alberto Pereira Vieira, substituto do Sr. Presidente da Câmara, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e no uso dela, solicitou a intervenção do Sr. Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, ao que o Sr. Presidente da Assembleia acedeu, tendo



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ZL
H
J
F

prestado esclarecimentos, explicando que esta revisão não é mais do que o exigido na Lei, no que diz respeito à introdução do saldo de gerência do ano anterior e reposições abatidas nos pagamentos anteriores.

Uma vez apresentado este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação da 1.^a Revisão ao Orçamento e 1.^a Revisão às Grandes Opções do Plano do corrente ano financeiro, Introdução do Saldo de Gerência do ano de 2006 e Reposições não abatidas nos pagamentos, decorrente da Informação n.^o 20/RSF/07, de 25 de Maio p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, que se faz acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de Junho p.p., documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Vinte e nove.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a aprovação da 1.^a Revisão ao Orçamento e 1.^a Revisão às Grandes Opções do Plano do corrente ano financeiro, Introdução do Saldo de Gerência do ano de 2006 e Reposições não abatidas nos pagamentos, decorrente da Informação n.^o 20/RSF/07, de 25 de Maio p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, que se faz acompanhar pela deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de Junho p.p., documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

5- ADESA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SERRA DO AÇOR / RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS DE 2006

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos a todos os Membros para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria, perguntando aos Deputados Municipais se queriam colocar alguma questão sobre este ponto, informando que se trata apenas de uma informação e que não carece de votação.

Uma vez que não foram solicitados quaisquer esclarecimentos, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

JL
GJ

6- ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO / RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA DE 2006

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos a todos os Membros para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria, perguntando aos Deputados Municipais se queriam colocar alguma questão sobre este ponto, informando que se trata apenas de uma informação e que não carece de votação.

Uma vez que não foram solicitados quaisquer esclarecimentos, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

7- REGIÃO DE TURISMO DO CENTRO / RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA DE 2006

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos a todos os Membros para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria, perguntando aos Deputados Municipais se queriam colocar alguma questão sobre este ponto, informando que se trata apenas de uma informação e que não carece de votação.

Uma vez que não foram solicitados quaisquer esclarecimentos, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

8- ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO DISTRITO DE COIMBRA / CESSAÇÃO DE VÍNCULO DE ASSOCIADO DA ASSEMBLEIA GERAL

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra pelo Sr. Engº José Alberto Pereira Vieira, substituto do Sr. Presidente da Câmara, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e no uso dela, solicitou a intervenção do Sr. Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, ao que o Sr. Presidente da Assembleia acedeu, tendo prestado esclarecimentos, explicando que o Município de Tábua desistiu do seu vínculo de Associado da Assembleia Geral, uma vez que não se vê utilidade a nível do Concelho na prestação de serviços.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

56

Uma vez apresentado este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a ratificação e aprovação da cessação de vínculo de Associado do Município de Tábua na Assembleia Geral da Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, conforme deliberado na Reunião de Câmara Pública de 27 de Março p.p., documento que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Vinte e nove.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a ratificação e aprovação da cessação de vínculo de Associado do Município de Tábua na Assembleia Geral da Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, conforme deliberado na Reunião de Câmara Pública de 27 de Março p.p., documento que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Uma vez que não foram solicitados quaisquer esclarecimentos o Sr. Presidente da Mesa declarou encerrado o período da Ordem do Dia e passou então para o último ponto da Ordem de Trabalhos.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Foi pedida a palavra pelo munícipe Sr. José António Pereira Lopes Dinis, residente não fixo na Vila de Tábua, que o Senhor Presidente da Assembleia concedeu e, no uso dela disse:

Que a sua intervenção se fixa na denúncia de 3 situações graves existentes na vila de Tábua, a que poderia denominar de: segurança pública, saúde pública e confusão pública.

Passou a explicar que, quanto à segurança pública, existiam quatro garrafas de gás propano junto à Urbanização Avenida da Ribeira, uma realidade que se tratava de atentado à segurança pública, porque estavam em equilíbrio instável e ligadas com mangueiras flexíveis.

Sobre a confusão pública e saúde pública referiu-se concretamente à Rua Aurora Gonçalves, que começa por ser alcatroada e passa a esburacada.

A limpeza naquela zona não existe e trata-se de uma rua ignorada.

Descontente alertou para o facto de ter problemas com a entrega de correspondência, porque simplesmente, os Correios não a reconhecem.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente foi dada a palavra ao Senhor Engº José Alberto Pereira Vieira, substituto do Sr. Presidente da Câmara, para responder tendo prestado esclarecimentos, explicando que foi enviada aos Correios, uma cópia de um documento existente na Autarquia com a designação das ruas. Por isso, não entendia a existência do problema. Iria deslocar-se aos Correios para o esclarecer.

Em relação às garrafas de gás iria enviar ao local o Fiscal Municipal para averiguar o caso.

Quanto ao alcatroamento da rua e limpeza do local, disse que era hábito a Junta de Freguesia fazer a limpeza do local. Mas que, a Câmara e a Junta de Freguesia conjuntamente, iriam resolver a situação.

Informou ainda, que para aquele local estava previsto um projecto de construção.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Mesa, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta que foi redigida pela Srª. Dª. Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Sidónio Fernandes da Costa, depois de aprovada.

O Presidente da Mesa:

(Dr. Sidónio Fernandes da Costa)

O Primeiro Secretário:

(João Luiz Alves Fiúza)

O Núcleo de Apoio:

(Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte)